



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado Ivair Nogueira
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

SUMÁRIO

1 - ATAS

- 1.1 - 61ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.2 - Reuniões de Comissões

2 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 2.1 - Plenário

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATA



ATAS

ATA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 27/8/2014

Presidência dos Deputados Hely Tarquínio, Adelmo Carneiro Leão, Dilzon Melo e Bosco

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 5.467/2014 - Requerimentos nºs 8.741 a 8.749/2014 - Requerimento do deputado Agostinho Patrus Filho - Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Rômulo Viegas, João Leite, Pompílio Canavez e Rogério Correia - Registro de Presença - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Comunicação da Presidência - Despacho de Requerimentos: Requerimento do deputado Agostinho Patrus Filho; deferimento - Questões de Ordem; chamada para recomposição do número regimental; inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os deputados e as deputadas:

Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Neider Moreira - Adalclever Lopes - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Bonifácio Mourão - Bosco - Braulio Braz - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duílio de Castro - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Hélio Gomes - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonidio Bouças - Liza Prado - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Zé Maia.

Abertura

O presidente (deputado Bosco) - Às 14h11min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O deputado João Leite, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 5.467/2014

Declara de utilidade pública a Associação dos Vaqueiros de Nanuque e Região, com sede no Município de Nanuque. A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:



Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Vaqueiros de Nanuque e Região, com sede no Município de Nanuque.

2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de agosto de 2014.

Sargento Rodrigues

Justificação: A Associação dos Vaqueiros de Nanuque e Região, em pleno e regular funcionamento há mais de um ano e cumprindo suas finalidades estatutárias, é uma instituição civil, sem fins lucrativos, que realiza atividades assistenciais e beneficentes.

A entidade destina a totalidade de suas rendas ao atendimento gratuito de seus associados, no cumprimento de suas finalidades. Não distribui seus lucros ou dividendos, nem concede remuneração ou parcela de seu patrimônio, vantagens ou benefícios sob nenhuma forma a dirigentes, conselheiros associados ou instituidores.

Sua diretoria é constituída de membros de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone sua conduta.

Por fim, ressalta-se que é previsto em seu estatuto que, no caso de dissolução da entidade, os bens remanescentes serão destinados a entidade congênere, legalmente constituída no Estado, detentora do título de utilidade pública estadual.

Assim, tendo em vista que a associação preenche os requisitos da Lei nº 12.972, de 1998, esperamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Política Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 8.741/2014, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 7º Batalhão de Polícia Militar e na 7ª Companhia Independente de Meio Ambiente e Trânsito da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 25/8/2014, em Martinho Campos, que resultou na apreensão de 902kg de maconha, um veículo, armas de fogo, munição e na prisão de dois homens; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade.

Nº 8.742/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares que menciona, pela atuação na ocorrência, em 13/8/2014, em Monte Alegre de Minas, que resultou na apreensão de droga, veículo, quantia em dinheiro, aparelhos celulares, relógios, cadernos e na prisão de cinco pessoas.

Nº 8.743/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares que menciona, pela atuação na ocorrência, em 15/8/2014, em Mato Verde, que resultou na apreensão de drogas, armas e na prisão de três pessoas.

Nº 8.744/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais civis que atuaram na Operação Fardier, em 7/8/2014, que resultou na prisão de uma quadrilha autora de roubo de cargas.

Nº 8.745/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais rodoviários federais que atuaram na ocorrência, em 13/8/2014, em Prata, que resultou na apreensão de 200kg de maconha e na prisão de uma pessoa envolvida em tráfico internacional de drogas.

Nº 8.746/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados no 23º BPM, pela atuação na ocorrência, em 7/8/2014, em Divinópolis, que resultou na apreensão de droga, quantia em dinheiro, balança de precisão, uma faca e na prisão de duas pessoas. (- Distribuídos à Comissão de Segurança Pública.)

Nº 8.747/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para a destinação de veículos para a Divisão Especializada de Atendimento à Mulher, ao Idoso e ao Portador de Deficiência de Belo Horizonte, com vistas a promover melhorias no atendimento a mulheres vítimas de violência no Estado.

Nº 8.748/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social pedido de providências para que implante o programa Olho Vivo no Município de Curvelo.

Nº 8.749/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para melhorar o aparelhamento e aumentar o efetivo policial no Município de Machado.

- É também encaminhado à presidência requerimento do deputado Agostinho Patrus Filho.

Oradores Inscritos

- O deputado Rômulo Viegas profere discurso, que será publicado em outra edição.

O presidente (deputado Adelmo Carneiro Leão) - Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado João Leite.

- O deputado João Leite profere discurso, que será publicado em outra edição.

O presidente (deputado Dilzon Melo) - Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Pompílio Canavez.

- Os deputados Pompílio Canavez e Rogério Correia profere discursos, que serão publicados em outra edição.

Registro de Presença

O presidente (deputado Hely Tarquínio) - A presidência registra, com prazer, a presença nas galerias de alunos do Curso de Ciências Contábeis da PUC de Contagem. É um prazer para nós a presença de vocês aqui, convivendo com nosso Legislativo.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 8.747 a 8.749/2014, da Comissão de Segurança Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Despacho de Requerimentos

- A seguir, o presidente defere, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, requerimento do deputado Agostinho Patrus Filho em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 5.386/2014 (Arquive-se o projeto).

Questões de Ordem

O deputado Adelmo Carneiro Leão - Pela ordem, presidente. Já percebemos que, ainda que aguardemos algum tempo, não haverá número suficiente de parlamentares para a votação de qualquer projeto. Isso é lamentável, porque a Assembleia precisa fazer a votação e aguarda a presença dos parlamentares. Mas, por mais intensa e apelativa que tenha sido a chamada, não há número suficiente. Então, proponho que V. Exa. encerre os nossos trabalhos por falta de quórum. Para não ficarmos aqui aguardando indefinidamente, poderíamos fazer uma chamada de recomposição de quórum.

O deputado Rômulo Viegas - Solicito a recomposição de quórum, presidente.

O presidente - Tendo em vista a relevância das matérias em pauta, ainda que falte lógica na chamada pela visão que temos do Plenário, há deputados circulando na Casa. Fui informado de que há 40 deputados na Casa. Portanto, sabendo que praticamente todos já estamos em campanha e tendo em vista que precisamos aprovar ou ao menos apreciar essas matérias ainda hoje, vou determinar a recomposição de quórum, para seguirmos o Regimento. Eu poderia atender prontamente à questão de ordem do deputado Adelmo Carneiro Leão, mas tendo em vista essa situação, vamos determinar a recomposição de quórum.

O deputado Adelmo Carneiro Leão - Concordo plenamente que a recomposição de quórum é a maneira mais efetiva para encerrarmos ou darmos continuidade aos nossos trabalhos. O que não podemos fazer é chegar na hora, apresentando-nos para debater e votar os projetos em pauta, e ficar esperando os que nunca chegam. Também temos obrigações. Se estamos aqui não é por não termos o que fazer. Estamos aqui porque este é o lugar mais importante onde devemos estar: nosso dever constitucional, nossa obrigação de representação do povo de Minas é estar aqui para votar. O que não quero é continuar esperando indefinidamente aqueles que nunca chegam. Então, vamos fazer a recomposição de quórum para continuarmos ou não os nossos trabalhos.

O presidente - Concordamos em gênero, número e grau com o deputado Adelmo Carneiro Leão: a obrigação de todos nós é estar aqui. A presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Rômulo Viegas) - (- Faz a chamada.)

O presidente - Responderam à chamada 10 deputados. Portanto, não há quórum para a continuação dos trabalhos.

Encerramento

O presidente - A presidência encerra a reunião, desconvoando a extraordinária de logo mais, às 20 horas, e convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 28, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 16/7/2014

Às 9h39min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Doutor Wilson Batista, Tiago Ulisses e Lafayette de Andrada, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doutor Wilson Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Tiago Ulisses, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres de redação final e proposições da comissão. A presidência suspende os trabalhos. Às 10h48min, são reabertos os trabalhos, com a presença dos deputados Luiz Humberto Carneiro, Gilberto Abramo e Tiago Ulisses. O presidente, deputado Luiz Humberto Carneiro, passa a conduzir os trabalhos. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 5.218/2014 (relator: deputado Gilberto Abramo) e 5.273/2014 (relator: deputado Tiago Ulisses). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, desconvoa os membros da comissão para a reunião extraordinária de hoje, às 20h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2014.

Luiz Humberto Carneiro, presidente - Maria Tereza Lara - Rômulo Viegas.

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 16/7/2014

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões os deputados Vanderlei Miranda, Elismar Prado (substituindo o deputado Paulo Lamac, por indicação da liderança do BMSC) e Inácio Franco (substituindo o deputado Marques Abreu, por indicação da liderança do BAM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Vanderlei Miranda, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Inácio Franco, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar pareceres de redação final e proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Sra. Maria Coeli Simões Pires, secretária de Casa Civil (2) (27/6/2014 e 5/7/2014); e do Sr. Rômulo de Carvalho Ferraz, secretário de Defesa Social (2) (4/7/2014). O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 5.296/2014, em turno único, e avoca para si a relatoria



do projeto. A presidência comunica que serão reiterados os seguintes requerimentos de comissão: nºs 9.860 a 9.862/2014, 10.001 e 10.003/2014. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 5.194/2014, (relator: deputado Vanderlei Miranda), que recebeu parecer por sua aprovação. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 5.138/2014. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.473/2014, do deputado Antonio Lerin, em que solicita seja realizada reunião da comissão no Município de Uberaba para debater, em audiência pública, o enfrentamento ao uso de *crack* e outras drogas no município e região;

nº 10.476/2014, do deputado Vanderlei Miranda, em que solicita seja encaminhado à Defensoria Pública do Estado pedido de providências para que sejam designados defensores públicos a fim de atuarem nas Varas de Família da Comarca de Contagem;

nº 10.478/2014, do deputado Vanderlei Miranda, em que solicita seja encaminhado à Subsecretaria de Políticas Sobre Drogas pedido de providências para que seja realizado estudo a fim de verificar quais as comunidades terapêuticas no Município de Contagem estão habilitadas a efetivar parcerias com o Estado no âmbito do Programa Aliança Pela Vida;

nº 10.479/2014, do deputado Vanderlei Miranda, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Estado de Defesa Social pedido de providências para que seja dada celeridade na instalação de um Centro Socioeducativo de Menores Infratores no Município de Contagem;

nº 10.480/2014, do deputado Vanderlei Miranda, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que seja instalado um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - Caps - Ad - em Nova Contagem, Município de Contagem;

nº 10.481/2014, do deputado Vanderlei Miranda, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências com vistas à recomposição dos quadros dos efetivos policiais da Polícia Militar de Minas Gerais e da Polícia Civil no Município de Contagem.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2014.

Vanderlei Miranda, presidente – Marques Abreu – Tadeu Martins Leite.

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 16/7/2014

Às 10h56min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sebastião Costa, André Quintão, Dalmo Ribeiro Silva, Luiz Henrique e Tiago Ulisses, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. É convertido em diligência à Secretaria de Desenvolvimento Regional o Projeto de Lei Complementar nº 32/2012 (relator: deputado Sebastião Costa). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Sargento Rodrigues - João Leite - Dalmo Ribeiro Silva.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 6/8/2014

Às 14h44min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Rosângela Reis e os deputados João Leite (substituindo o deputado Bosco, por indicação da Liderança do BTR) e Rômulo Viegas (substituindo o deputado Neilando Pimenta, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício da Sra. Jandira Feghali, deputada federal, líder do PC do B na Câmara dos Deputados, comunicando recebimento de cópia do documento “Manifesto em Defesa do Ministério do Trabalho e Emprego, pela Vida e Trabalho Dignos”. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Belo Horizonte (26/7/2014) e da Sra. Anne Floriane da Escóssia Lima, secretária-Geral da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, do governador do Estado e do Sr. Padre João, deputado federal (19/7/2014). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 4.609/2013 e 5.002, 5.157, 5.173; 5.248, 5.249, 5.250, 5.256 e 5.267/2014 (deputado Wander Borges) e 1.381/2011, 5.297 e 5.301/2014 (deputado Celinho do Sinttrocel). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 4.346/2013 (relator: deputado Bosco), 4.711/2013 e 4.884 e 5.178/2014 (relator: deputado Wander Borges), e 5.227, 5.229, 5.230 e 5.233/2014 (relator: deputado Bosco), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são



aprovados os Requerimentos nºs 8.312, 8.327, 8.328, 8.338, 8.433 e 8.459/2014. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.170/2012, 4.815/2013 e 4.985, 5.009, 5.020, 5.032, 5.074, 5.082, 5.088, 5.089, 5.095, 5.113, 5.137, 5.139, 5.140, 5.142, 5.174, 5.190, 5.192, 5.195, 5.198, 5.212 e 5.221/2014. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2014.

Wander Borges, presidente.

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 13/8/2014

Às 14h5min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Ulysses Gomes, Deiró Marra, Fabiano Tolentino (estes últimos substituindo respectivamente o deputado João Vítor Xavier e Lafayette de Andrada, por indicação da liderança do BTR), e Wander Borges (substituindo o deputado Romel Anízio, por indicação da liderança do BAM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Maia, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Antonio José Gonçalves Henriques, diretor executivo do Fundo Nacional de Assistência Social (12/7/2014); Carlos Leonardo de Araújo Delgado, gerente de Tesouraria do Departamento de Administração Financeira do BNDES, e Éderson Mantoan Zoratto, coordenador de Parcerias Estaduais do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (19/7/2014), e da Sra. Eliscrístina Pião, coordenadora-geral substituta de Convênios da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (8/8/2014). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.078/2012 na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, com a Emenda nº 1; e pela rejeição do Substitutivo nº 1 apresentado ao Projeto de Lei nº 5.272/2014 (relator: deputado Zé Maia). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2014.

Zé Maia, presidente - Jayro Lessa - Gustavo Corrêa - Tiago Ulisses.

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 14/8/2014

Às 10h15min, comparecem na Associação dos Fornecedores de Cana da Região de Campo Florido os deputados Antônio Carlos Arantes, Antonio Lerin e Tony Carlos (substituindo o deputado Paulo Guedes, por indicação da liderança do BMSC), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Antônio Carlos Arantes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Antonio Lerin, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, a situação do setor sucroenergético do Estado durante a 6ª Canacampo Tech Show. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Weliton Prado e Marcos Montes, deputados federais; Ademir Ferreira de Mello, prefeito municipal de Campo Florido; Paulo Piau Nogueira, prefeito municipal de Uberaba e presidente da Associação dos Municípios do Vale do Rio Grande; Milton Flávio Nunes, diretor técnico da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, representando o Sr. José Ricardo Ramos Roseno, presidente dessa empresa; Roberto Simões, presidente da Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais - Faemg; Mário Ferreira Campos Filho, presidente do Sindicato da Indústria de Fabricação do Alcool no Estado de Minas Gerais; Romeu Borges Araújo Júnior, presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Uberaba; Ademir Ferreira de Mello Júnior, presidente da Associação dos Fornecedores de Cana da Região de Campo Florido; Nelson Luis Krastel, presidente da Comissão de Cana-de-Açúcar da Faemg em Pirajuba; e Rui Gomes Nogueira Ramos, prefeito municipal de Pirajuba, que são convidados a tomar assento à mesa. O presidente, como autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2014.

Antônio Carlos Arantes, presidente – Hélio Gomes – Inácio Franco.

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 19/8/2014

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Leite e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Leite, nos termos do art. 120, III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater o Projeto de Lei nº 4.170/2013, que altera a Lei nº 18.185, de 4 de junho de 2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX



do art. 37 da Constituição da República, de autoria do deputado Sargento Rodrigues, e os termos e reflexos do Termo de Ajustamento de Condutas -TAC- firmado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Secretaria Estadual de Defesa Social, que estabelece regras sobre a nomeação dos agentes de segurança penitenciários aprovados em concurso público. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* em 14/8/2014: ofícios da Sra. Raquel Starling de Andrade, chefe de gabinete da Secretaria de Estado de Defesa Social (3); dos Srs. Alberto Pinto Coelho, governador do Estado; Cel. PM Marco Antônio Badaró Bianchini, chefe da Assessoria Institucional da Polícia Militar de Minas Gerais; Danilo Antonio de Souza Castro, secretário de estado de Casa Civil e de Relações Institucionais em exercício (3); e Boares Nazário, presidente da ONG Brasil Igualdade para Todos. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Weliton Prado, deputado federal; Adeilton de Souza Rocha, presidente do Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciária do Estado de Minas Gerais – Sindasp-MG-; Ronan Rodrigues, presidente da União Mineira dos Agentes de Segurança Prisional do Estado de Minas Gerais – Unimasp-MG; Daniel Anunciação dos Santos, diretor financeiro do Sindasp-MG, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência concede a palavra ao deputado Sargento Rodrigues, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Neste momento, registra-se a presença do deputado Lafayette de Andrada. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.560/2014, dos deputados João Leite e Lafayette de Andrada, em que solicitam seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de informações sobre inquérito policial instaurado para apurar o atropelamento que vitimou o Sr. José Raimundo Rodrigues, de 78 anos, e a Sra. Luzia Júlia Rodrigues, de 72 anos, ocorrido no dia 26 de fevereiro de 2011, no Bairro Veneza, em Ipatinga;

nº 10.561/2014, dos deputados João Leite e Lafayette de Andrada, em que solicitam seja encaminhado ao corregedor geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre os procedimentos adotados pela corporação no atendimento à ocorrência de atropelamento que vitimou o Sr. José Raimundo Rodrigues, de 78 anos, e a Sra. Luzia Júlia Rodrigues, de 72 anos, ocorrido no dia 26 de fevereiro de 2011, no Bairro Veneza, em Ipatinga.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2014.

João Leite, presidente – Sargento Rodrigues – Rômulo Viegas.

ATA DA 36ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 25/8/2014

Às 17h15min, comparece na Câmara Municipal de Ouro Preto o deputado Durval Ângelo. Havendo número regimental, o presidente, deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a conhecer os trabalhos de ressocialização dos recuperandos da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados em Ouro Preto e ouvir demandas do sistema prisional da região. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Isabela de Oliveira Mendes, diretora-geral do Presídio de Ouro Preto e Solange Estevam Pereira, vereadora da Câmara Municipal de Ouro Preto; e os Srs. Edison Wander Ribeiro, vereador, representando o Sr. Leonardo Edson Barbosa, presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto; Valdeci Antônio Ferreira, diretor executivo da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados; e Francelio Neves Ladeira Ferreira, diretor de segurança do Presídio de Ouro Preto, que são convidados a tomar assento à mesa. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2014.

Durval Ângelo, presidente.

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 27/8/2014

Às 9h33min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Maria Tereza Lara (substituindo o deputado Gilberto Abramo, por indicação da liderança do BMSC) e os deputados Luiz Humberto Carneiro e Rômulo Viegas (substituindo o deputado Deiró Marra, por indicação da liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Luiz Humberto Carneiro, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da deputada Maria Tereza Lara, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres de redação final e proposições da comissão. O presidente suspende os trabalhos. Às 10h23min, são reabertos os trabalhos com a presença dos deputados Luiz Humberto Carneiro, Duílio de Castro (substituindo o deputado Antonio Lerin, por indicação da liderança do BAM), e Gustavo Corrêa (substituindo o deputado Doutor Wilson Batista, por indicação da liderança do BTR). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2014.

Luiz Humberto Carneiro, presidente - Bosco - Tadeu Martins Leite.

**ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 27/8/2014**

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Tiago Ulisses e Gustavo Corrêa (substituindo o deputado Lafayette de Andrada, por indicação da liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Bonifácio Mourão e Fabiano Tolentino. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Maia, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Jaime Luiz Rodrigues Junior, presidente do Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais (14/8/2014); e José Pereira da Silva, coordenador-geral de Execução Orçamentária e Financeira do Ministério da Integração Nacional (21/8/2014). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no turno único, da Mensagem nº 396/2013 por meio de projeto de resolução; e do Projeto de Lei nº 5.323/2014 na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de administração Pública (relator: deputado Zé Maia). São convertidos em diligência os Projetos de Lei nºs 992/2011 à Seplag e ao Detran-MG, e 4.690/2013 à Secretaria de Defesa Social, atendendo-se a requerimentos do relator, deputado Jayro Lessa, em virtude de redistribuição, aprovados pela comissão. Suspende-se a reunião. Às 10h32min são reabertos os trabalhos, com a presença dos deputado Zé Maia, Tiago Ulisses, Bonifácio Mourão (substituindo o deputado Jayro Lessa, por indicação da liderança do BTR) e Fabiano Tolentino (substituindo o deputado Lafayette de Andrada, por indicação da liderança do BTR). O Projeto de Lei nº 5.272/2014 é retirado de pauta por determinação do presidente, por não cumprir pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2014.

Jayro Lessa, presidente - Lafayette de Andrada - Tiago Ulisses-Tadeu Martins Leite.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Especial da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 29 de agosto de 2014, destinada a homenagear o Sr. Maruan Naouaf Eljaouhari em reconhecimento pelos seus méritos.

Palácio da Inconfidência, 28 de agosto de 2014.

Dinis Pinheiro, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER SOBRE AS EMENDAS NºS 2 A 4 AO PROJETO DE LEI Nº 2.955/2012****Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial****Relatório**

De autoria do deputado Antônio Carlos Arantes, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a outorga coletiva do direito de usos de recursos hídricos e dá outras providências.

A proposição foi originalmente distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Minas e Energia, de Política Agropecuária e Agroindustrial e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Em seguida, a Comissão de Minas e Energia opinou pela aprovação do projeto com o Substitutivo nº 2, que apresentou. A Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial opinou pela aprovação da proposição com o Substitutivo nº 2, apresentado pela Comissão de Minas e Energia. Subsequentemente, a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opinou pela aprovação da proposição na forma do Substitutivo nº 2, apresentado pela Comissão de Minas e Energia, com a Emenda nº 1, que apresentou.

Na fase de discussão do projeto no 1º turno, foram apresentadas, em Plenário, as Emendas nos 2, 3 e 4, que vêm a esta comissão para receber parecer, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.955/2012 tem como objetivo principal inserir, na legislação sobre recursos hídricos do Estado, a previsão dos procedimentos de outorga coletiva e alocação negociada da água. Tal prática tem sido utilizada pelo Instituto Mineiro de Gestão da Água – Igam –, pela Agência Nacional de Águas – ANA – e por diversos órgãos de gestão de recursos hídricos de outros estados da Federação. Trata-se de um procedimento participativo realizado em áreas de escassez de recursos hídricos, em que se pactua uma proposta coletiva de distribuição da água disponível para uso.



Destaca-se, na tramitação do projeto, o Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e o Substitutivo nº 2, da Comissão de Minas e Energia. Ambos os substitutivos trouxeram importantes contribuições técnicas ao projeto, que passou a modificar as Leis nos 13.199, de 1999, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, e 14.868, de 2003, que dispõe sobre o Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado de Minas Gerais.

Por sua vez, a Emenda nº 1, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, altera o Substitutivo nº 2, de forma a prevenir situações em que a compensação financeira relativa a investimentos de usuários acarrete redução das receitas do Estado, uma vez que o projeto de lei não está acompanhado de estudo técnico com detalhamento dos possíveis impactos financeiros da execução da medida proposta.

Passemos à análise das emendas apresentadas em Plenário, objeto deste parecer. A Emenda nº 2 remete ao regulamento o procedimento para ajustes da vazão outorgada, nos casos em que o usuário investir em obras que ampliem a disponibilidade de recursos hídricos. Em nosso entendimento, dada a natureza do modelo de gestão de recursos hídricos adotado pela União e pelo Estado em suas respectivas leis, tal matéria deve ser regulada por meio das estruturas institucionais da política, a saber, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH – e o Igam.

A Emenda nº 3 tem como objetivo suprimir os dispositivos do Substitutivo nº 2 que tratam das penalidades no caso de descumprimento, pela iniciativa privada, dos termos do contrato de rateio dos custos de obras de uso múltiplo. A competência para mediação e a regulação dos referidos contratos de rateio continua sendo dos comitês de bacia e das demais instâncias de gestão dos recursos hídricos, reforçando mais uma vez o papel da já citada estrutura institucional da política.

Já a Emenda nº 4 altera a definição de obras de uso múltiplo, retirando ainda o parágrafo único do art. 30-A, o qual previa uma enumeração das obras a serem reconhecidas como de uso múltiplo. A definição proposta pelo autor da emenda ajusta o conceito de obras de uso múltiplo, com foco nas finalidades econômicas e sociais, além de reforçar a importância da manutenção dos ecossistemas.

Observa-se, portanto, que as Emendas nos 2, 3 e 4 têm como objetivo comum aumentar a liberdade do Poder Executivo para regulamentar os aspectos tratados no projeto de lei. Ressalta-se que a autonomia para regulamentação de tais matérias foi expressa pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – tanto na resposta à diligência à qual foi submetido o projeto de lei quando encaminhado pela Comissão de Constituição e Justiça, quanto na audiência pública realizada por esta comissão para discussão da matéria, em 8 de maio de 2013. Assim, no entendimento deste relator, a aprovação dessas emendas preserva o objeto do projeto de lei, que é a inserção explícita dos instrumentos da outorga coletiva e da alocação negociada do uso de recursos hídricos na lei de recursos hídricos do Estado, ao mesmo tempo que garante ao Poder Executivo a competência de disciplinar e executar a gestão dos recursos hídricos.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.955/2012, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, apresentado pela Comissão de Minas e Energia, com as Emendas nos 1, 2, 3 e 4. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2014.

Inácio Franco, presidente - Hélio Gomes, relator - Antônio Carlos Arantes.



PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA

Discursos proferidos em 26/8/2014

O deputado Sargento Rodrigues* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos acompanha pela TV Assembleia, boa tarde. Não poderia, Sr. Presidente, deixar de tratar aqui de um assunto gravíssimo ocorrido na madrugada de domingo para segunda-feira, de 24 para 25 do mês de agosto, em Santa Efigênia de Minas, região Leste de Minas Gerais.

Sr. Presidente, no início deste ano já havia um fato, quando o prefeito João Abnir tentou impedir policiais de cumprirem uma determinação judicial, obviamente ancorada num laudo técnico do Corpo de Bombeiros Militar, segundo a qual não se poderia realizar o Carnaval na cidade, pois até então não era realizado. Em que pese o laudo técnico do Corpo de Bombeiros Militar sediado em Valadares, em que pese uma ordem judicial do juiz da Comarca de Virgíópolis proibindo que se realizasse o Carnaval em Santa Efigênia de Minas, o prefeito João Abnir de Souza foi a praça pública e, em total afronta e desrespeito com os policiais, tentou de todas as formas realizar o Carnaval de rua. A força policial foi ao prefeito e disse: “Olha, o senhor não pode realizar o Carnaval porque o Corpo de Bombeiros emitiu um laudo que diz que aqui não tem condições, porque não há segurança, não tem projeto contra pane e prevenção de incêndio, e isso pode causar uma catástrofe”.

Mas o prefeito parece que não é o tipo de pessoa que lê jornais, vê televisão e ouve rádio, para se lembrar do episódio de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, quando mais de 200 jovens foram mortos num incêndio na Boate Kiss. Na ocasião, descobriu-se, deputado Mário Henrique Caixa, que a boate não tinha projeto de prevenção de incêndio e pânico, não tinha as portas de saída necessárias, como a lei determina. Preferiu o prefeito fazer o contrário: “Aqui vamos fazer na marra, de qualquer jeito”. E pôs o dedo na cara do Sgt. Gabriel, comandante do destacamento de Santa Efigênia de Minas, e disse que não seria um sargentinho de merda que iria impedir o prefeito, mandatário maior da cidade, de realizar o Carnaval de rua.

Olha, não era sargentinho de merda, como disse o prefeito. Era o chefe de polícia local, era a única autoridade de polícia da cidade, que tem o dever de cumprir a lei. Cumprir a lei, não se trata de favor, Sr. Presidente. Parece que o prefeito não sabe, não vê e não ouve não apenas jornais, mas também televisão e rádio. Parece que tomou posse assumindo o mandato de prefeito sem sequer conhecer o



art. 37 da Constituição da República, deputado Mário Henrique Caixa. O servidor público, o deputado, o ministro, o secretário, o prefeito, o governador ou qualquer servidor da administração pública dos municípios, do estados ou da União tem de conhecer, no mínimo, o que diz o art. 37 da Constituição da República. O dispositivo reza, deputado Mário Henrique Caixa, os princípios norteadores da administração pública, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Quero dizer nesta tribuna que esses são princípios inafastáveis do administrador público. Nenhum deputado, nenhum servidor desta Casa, nenhum policial, nenhum prefeito, nenhum vereador, nenhum servidor público, nem mesmo aqueles que trabalham para a administração pública ainda que sem remuneração, pode fugir aos princípios da administração pública. Mas parece que o prefeitinho de Santa Efigênia de Minas não conhece, não está nem aí. Por isso tratou com absoluto desrespeito a autoridade policial da cidade.

Agora, deputados Mário Henrique Caixa, Hélio Gomes e Rogério Correia, V. Exas. entenderão a gravidade do caso. Depois que os policiais prenderam o prefeito e sua secretária, ele alegou truculência, que os policiais exageraram, que foram truculentos e que cometeram abuso de autoridade. Dias depois, deputado Hélio Gomes, esse mesmo prefeito inflamou mais de 200 pessoas, que foram para a casa do Sgt. Gabriel, comandante do destacamento do município. Jogaram mais de 30 bombas tentando incendiar a casa do sargento. O sargento, sua esposa e a filhinha de 2 anos entraram em pânico dentro de casa, em Santa Efigênia de Minas, um município tão pacato, deputado Rogério Correia.

Aí o policial pediu reforço. Somente com a chegada de outras viaturas de cidades vizinhas é que a multidão foi dispersada. Quem diria, quem estava lá liderando aquela multidão? Nada mais nada menos, deputado Hélio Gomes, que o prefeito João Abnir de Souza. Exatamente quem não poderia fazer isso era o homem que liderava a multidão para tentar agredir o Sgt. Gabriel, comandante do destacamento.

O tempo passou, e aliás aprovamos um requerimento na Comissão de Segurança Pública para chamar o prefeito, o comandante do destacamento e o Ministério Público a esta Casa para exaustivamente debatermos e mostrarmos as falhas que foram cometidas nesse processo. Pasmem, deputados Mário Henrique Caixa e Rogério Correia, na madrugada do dia 24, agora, de domingo para segunda-feira, um incêndio queimou todo o quartel de Santa Efigênia de Minas. Queimou todo o quartel, todos os BOs, computadores, mesas e viaturas. Destruiu tudo. O resultado da perícia ainda não saiu, as investigações da Polícia Civil se iniciaram, mas pergunto aos senhores e às senhoras que nos acompanham pela TV Assembleia: é preciso dizer que os indícios, que são muito fortes, vieram da direção do prefeito? É óbvio que não.

Vejam: o prefeito ameaçou o sargento, tentou fazer o Carnaval na marra e disse, em praça pública, que não seria bombeiro, promotor, juiz ou muito menos um sargentinho de merda que impediria que o Carnaval fosse realizado. Tentou invadir a casa do sargento com uma multidão logo depois dos fatos, 15, 20 dias depois. Agora, o destacamento amanhece todo queimado, deputado Hélio Gomes. Será que esse prefeito sabe a real dimensão da responsabilidade que ele tem à frente de um município? Será que esse moço sabe verdadeiramente que, como prefeito, ele tem o dever de seguir a lei? O dever de ser impessoal? De atuar sob o ponto de vista da moralidade pública, da eficiência, de ser um homem equilibrado, já que é detentor de mandato eletivo?

Não foi uma vez, não foram duas vezes, deputados Hélio Gomes e Mário Henrique Caixa, que esse prefeito foi ao Comando da Polícia Militar numa tentativa sorrateira de transferir o Sgt. Gabriel. Não foi uma nem duas vezes que este deputado disse ao Comando que se o sargento fosse transferido por causa do prefeito, com certeza o assunto seria tratado na Comissão de Segurança Pública da Assembleia e que nessa reunião seriam pedidas explicações. As sindicâncias seriam feitas, deputado Hélio Gomes. Foram realizados procedimentos de apuração para saber se os policiais agrediram o prefeito, para verificar o que aconteceu na ocorrência. O resultado não foi outro, o resultado não seria diferente. A sindicância não apontou nenhum tipo de culpa em relação ao sargento e ao cabo que estavam à frente da operação.

O prefeito, que estava ameaçando o sargento, ameaçou a família dele, jogou bomba na casa dele, tentou incendiar a casa do sargento e disse que na cidade quem manda é ele. Será que uma pessoa como essa pode continuar governando o município? Realizaremos uma audiência pública. Fiz pedido ao ilustre presidente da comissão, deputado João Leite, pessoa honrada e equilibrada. Ele mesmo entendeu que passou de todos os limites. Ele mesmo entendeu que, após os fatos, a situação poderia ganhar um curso de tranquilidade e normalidade, que o problema poderia se extinguir com o passar do tempo.

Não há nenhum tipo de cidadão na face da terra, aqui no Estado de Minas Gerais, que não diga que o principal suspeito do incêndio criminoso é o prefeito. Todos os indícios apontam para o prefeito, todos os indícios apontam o prefeito como o autor ou mandante do incêndio no destacamento da cidade de Santa Efigênia de Minas. O prefeito deixou isso explícito. Ele verbalizou, diante de várias pessoas da comunidade, que não queria o sargento ali, que era ou ele ou o sargentinho de merda. Foi assim que o prefeito falou.

Sr. Presidente, quero fazer um apelo e um alerta ao comandante-geral da Polícia Militar, Cel. Márcio Martins Sant'Ana. Comandante-geral, em situações como essa o senhor deve demonstrar ao prefeito quem é o chefe de polícia, quem comanda a instituição. Quem comanda a instituição é o comandante-geral dela, o Cel. Márcio Martins Sant'Ana. Ele é quem vai falar se o sargento fica ou não. Diante de um quadro como esse, a Polícia Militar tem de dar uma resposta imediata. A Polícia Militar tem de respaldar as ações dos policiais militares do município. Tem de ser providenciada, junto à Polícia Civil, uma investigação rápida, célere, para que realmente venhamos a conhecer os verdadeiros culpados.

Eu, de antemão, no auge de minha experiência de vida, em razão dos 15 anos que passei nos quadros da Polícia Militar, nunca vi algo igual a isso. É uma coisa inédita em nosso estado um prefeito ser o principal suspeito de algo assim. E todos os indícios levam a crer que foi o prefeito João Abnir de Souza que mandou queimar ou queimou o destacamento da Polícia Militar. É um crime contra o patrimônio público, embora o maior crime de todos seja o fato de isso vir de um prefeito. Esse crime não pode ser aceito. Faremos uma audiência pública na Comissão de Segurança Pública para que a coisa não tome uma dimensão maior, deputado João Leite. Isso não pode chegar a outro nível. O prefeito precisa ser investigado e responder por seus atos. Ele descumpriu o laudo técnico do bombeiro, uma ordem judicial e a ordem da autoridade policial quando foi preso. Ainda querem perseguir o sargento e pedir sua remoção. Vamos fazer a audiência pública, que já está marcada.

Quero agradecer ao deputado João Leite a pronta resposta quando anunciamos os fatos e lhe mostramos no jornal o destacamento incendiado. É um ato criminoso, muito pior que um ato cometido por qualquer cidadão comum, porque foi praticado por detentor de mandato eletivo. Estou falando disso porque todos os indícios levam a crer que o prefeito foi o responsável pelo incêndio no quartel ou foi seu mandante. Esperamos que o Comando da Polícia Militar, nas pessoas do Cel. Márcio Martins Sant'Ana e do Cel. Sérgio, comandante da região de Valadares, deem todo apoio à Polícia Militar e ao Sgto. Gabriel no Município de Santa Efigênia de Minas.

São essas as nossas considerações na data de hoje. Muito obrigado.

O deputado Rogério Correia* - Sr. Presidente, colegas deputados, bancada da imprensa, companheiros e companheiras que estão nas galerias, venho à tribuna hoje para fazer repercutir o seminário, o ciclo de debates que realizamos nesta Assembleia Legislativa na semana passada, sobre o lançamento do Plano Safra da Agricultura Familiar 2014-2015, o mesmo ciclo de debates que comemorou o ano de 2014 como o Ano Internacional da Agricultura Familiar - Aiaf. O lançamento do Plano Safra e a comemoração do Aiaf foram um sucesso aqui na Assembleia. O evento foi um ciclo de debates com temas atuais. Ele fez parte do nosso calendário de debates, foi muito importante para Minas Gerais e durou três dias. Tive a honra, juntamente com o deputado Antônio Carlos Arantes, de fazer a abertura do evento no Plenário desta Casa. Posteriormente, foram feitos debates com diversos temas, que vou ler a seguir. Eles enriqueceram as demandas dos movimentos de agricultores familiares em torno desse tema tão importante.

Notadamente tivemos muitas notícias boas e muitas informações. Queria repassar algumas delas para que os deputados e nossos telespectadores tenham noção do que está acontecendo na agricultura familiar e quais são os caminhos para esse setor importante da economia brasileira e da economia mineira.

Para se ter ideia, aqui em Minas Gerais, segundo dados trazidos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA -, a agricultura familiar responde por 47% do milho, por 45% do leite e por 31% do café produzidos em Minas Gerais. Além disso, 22% do leite e 67% do café da agricultura familiar do Brasil saem do nosso estado. Isso mostra a pujança da agricultura familiar mineira para o Brasil e a importância da agricultura familiar para esses produtos que são essenciais à economia mineira: milho, leite e café.

O ciclo de debates foi denominado Mãos Que Alimentam e Cuidam do Planeta. Quem representou o MDA no lançamento do Plano Safra foi o Argileu Silva, que é funcionário efetivo da Emater e hoje responde no Ministério da Agricultura em Brasília pelo Plano Safra da Agricultura Familiar e pelas questões relativas à produção agrícola em todo o Brasil. É claro que ele, como mineiro do Jequitinhonha, tem por Minas um carinho muito grande.

O Argileu fez questão de parabenizar a Assembleia Legislativa por promover o debate, mesmo em período de eleição, em que há outras tarefas a serem cumpridas pelos deputados. O ciclo de vida no campo e na cidade continua, e as pessoas também continuam plantando, colhendo e comendo. Isso incentivou o ciclo de debates que realizamos. Talvez o dado mais importante que o Ministério do Desenvolvimento Agrário nos trouxe foi em relação aos valores aplicados na agricultura familiar através do Pronaf, crédito destinado ao pequeno produtor, o qual vem aumentando anualmente e chegou a R\$15.300.000.000,00 na edição de 2011 para 2012, tendo ampliado para R\$22.300.000.000,00 e devendo atingir agora a cifra de R\$24.100.000.000,00. Esse é um valor muito alto para a economia brasileira. Para que as pessoas tenham ideia, ele corresponde a 10% do PIB brasileiro e equivale aproximadamente à produção das grandes montadoras de automóveis. O valor se espalha pelas pequenas cidades deste país afora que contribuem para o combate ao êxodo rural e para o desenvolvimento.

Senhores deputados, o valor para Minas este ano é de R\$3.400.000.000,00. É muito recurso vindo para o Estado. Quando o presidente Lula assumiu o governo federal, esse valor era aproximadamente de R\$200.000.000,00. Quando eu saí do Ministério do Desenvolvimento Agrário - deixei o cargo de delegado em 2010 -, estava em torno de R\$1.200.000.000,00. Agora, para a safra atual, esperamos R\$3.400.000.000,00 para os municípios menores. Percebe-se que, num ano, são destinados R\$15.000.000,00, R\$20.000.000,00 a alguns municípios. É muito recurso que alimenta e movimenta o mercado interno. Então o anúncio feito pelo ministério dá conta desse valor astronômico de R\$3.400.000.000,00. Deputado Hélio Gomes, esse dinheiro é emprestado aos produtores com juros subsidiados que variam de 0,5% a 3,5% ao ano. Para cooperativas esse índice é de no máximo 4%. Portanto são juros negativos, porque são mais baixos que a inflação.

Foram assinados em Minas Gerais 208 mil contratos, ou seja, 208 mil famílias foram beneficiadas com o crédito do Pronaf, que representa um crescimento de 42% em relação à safra passada. O Argileu também nos informou que esse crédito será ampliado para os assentados da reforma agrária, sendo que R\$1.600.000.000,00 já foram distribuídos. É uma nova modalidade de crédito que fortalece esse importante movimento. Os assentados representam um número bastante razoável em Minas e no Brasil.

Esses dados foram apresentados no primeiro dia do evento. No segundo dia, os trabalhadores se debruçaram sobre temas prevendo o que pode ser feito para melhorar o sistema da agricultura familiar em Minas Gerais. Faço um parêntese: no ano passado, aprovamos três projetos de lei importantes, sendo um deles de minha iniciativa, que estabeleceu a lei da agricultura familiar, uma espécie de lei orgânica da agricultura familiar. Ela estabelece o que será obrigatoriedade do governo estadual em relação a essa área e inclui a apresentação de um plano anual, instituindo as prioridades do governo e o valor a ser destinado aos agricultores familiares, o seu aproveitamento.

Então, isso estabelece prioridades, seja em relação à assistência técnica, seja em relação à comercialização dos produtos da agricultura familiar ou o que é hoje fundamental para construção de agroindústrias que agreguem valor ao produto. Esse plano anual será elaborado pela Subsecretaria de Agricultura Familiar - a qual esperamos que seja transformada em secretaria - e, a partir daí, também teremos o estabelecimento nos municípios de um plano da agricultura familiar municipal.

Sabem o porquê disso? Deputado Hélio Gomes, a lei estabeleceu a necessidade de o município também produzir uma lei da agricultura familiar. Então o Estado, com base no debate com o Conselho Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar, elabora um projeto, que é aprovado por nós aqui através do orçamento, e os municípios também terão a sua lei dizendo quais as prioridades do município. Então, passaremos a ter um sistema nacional da agricultura familiar que coloca as obrigações dos municípios, estados e União. O estabelecimento dessa lei será muito útil para o crescimento da economia em Minas Gerais. Propus a



lei, que foi aprovada pela Assembleia Legislativa no ano passado e agora já é uma realidade. Em novembro o governo apresentará na Assembleia Legislativa o resultado desse plano para que possamos aprovar o orçamento em dezembro.

Queremos solicitar aos nossos prefeitos, vereadores, sindicatos e técnicos da Emater que estudem essa legislação a ser aqui apresentada aos municípios, favorecendo todo o povo mineiro. Esse foi um tema muito debatido no trabalho em grupo. O outro diz respeito à assistência e à melhora dela. Foi muito debatida a criação da agência nacional da terra, agora estabelecida para ajudar não apenas as empresas estaduais, mas as entidades técnicas a desenvolverem o trabalho técnico de assistência. Também foi bastante elogiada nesse processo e reivindicada agilidade na implantação da agência nacional da terra.

Portanto, tivemos um debate bastante produtivo aqui na Assembleia Legislativa entre os agricultores familiares. O plenário esteve cheio. Foram três dias de debate e, mesmo com todo esse processo eleitoral no Brasil e em Minas, os deputados e a democracia brasileira foram mobilizados. Os agricultores familiares fizeram questão de vir aqui. Nesse debate foi confirmado pela Subsecretaria de Agricultura Familiar que o plano a ser apresentado pela subsecretaria levará em conta os parâmetros aqui apresentados. Isso deixou entusiasmados os delegados participantes porque sabem que o debate feito será aproveitado na apresentação do plano. Além disso, poderemos ter no ano que vem um planejamento adequado da agricultura familiar no Estado de Minas Gerais. É um procedimento novo, mas que será muito proveitoso para que evolua a agricultura familiar, do ponto de vista da produção, da comercialização, da assistência técnica e de créditos que podem ser criados também em Minas Gerais.

Saí daqui muito animado com a agricultura familiar. Como já disse a vocês, fui delegado federal do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA -, e sabemos que esse setor da economia mineira da agricultura familiar precisa não só de crédito, mas de incentivo da assistência técnica, que precisa ser ampliada. Os sindicatos são parceiros, as entidades são parceiras, as cooperativas são parceiras, mas queremos ampliar essa parceria.

Presidente, o último debate que tivemos foi relativo à reforma agrária, quando muitas críticas foram apresentadas em relação a ela.

Os participantes declararam que, embora reconheçam avanços, muitos desafios ainda precisam ser vencidos em relação à reforma agrária, tanto a tradicional, vamos dizer assim, estabelecida pelo Incra, como uma parte da reforma agrária que se estabelece por meio do crédito fundiário, que em Minas beneficiou 5 mil famílias, mas que julgamos, apesar do avanço, pouco em relação ao que precisa ser feito. Há, só no departamento que cuida do crédito fundiário – já não temos o Iter –, mais de 40 mil pedidos de pessoas que querem comprar a terra por meio desse crédito. Se conseguíssemos, esse procedimento seria uma verdadeira revolução. Geralmente, são pessoas que têm pouca terra ou são filhos de pequenos proprietários, que, se tiverem a terra, garanto que ficam no interior, garanto que produzirão, que terão crédito, que movimentarão a economia.

Precisamos andar com o crédito fundiário. Essa foi uma solicitação feita entre eles e também foi uma solicitação das comunidades tradicionais, que nos pediram muitas ações específicas para elas, especialmente as quilombolas, que têm uma situação de vida ainda muito precária e nas quais precisamos ampliar as ações.

Por tudo isso, presidente, fiz questão de vir aqui fazer repercutir as ações da Assembleia Legislativa. Nem todos puderam estar ativos aqui, mas fiz questão de expor rapidamente um resumo do ciclo de debates. Os agricultores familiares saíram daqui satisfeitos e me pediram também, como porta-voz dos deputados, que agradecêssemos o empenho da Assembleia Legislativa e dos deputados Antônio Carlos Arantes, presidente da Comissão de Política Agropecuária, e Dinis Pinheiro, presidente da Assembleia Legislativa, que nos ajudou a consolidar esse debate no Ano Internacional da Agricultura Familiar – Aiaf.

Viva a agricultura familiar, vivam os camponeses, viva a terra brasileira. Um abraço, presidente.

* - Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 25/8/2014, o Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Cabo Júlio

nomeando José Eustáquio Moreira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Simone Pacheco Ribeiro para o cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo.



ERRATA

ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 26/8/2014

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 28/8/2014, na pág. 14, sob o título “OFÍCIOS”, onde se lê:

“Do Sr. Marco Antônio de Albuquerque”, leia-se:

“Do Sr. Marcos Antonio de Albuquerque”.

E, na pág. 23, sob o título “Despacho de Requerimentos”, na 3ª e 4ª linhas, onde se lê:

“Sr. Maruan Nauuaf Eljaouhari”, leia-se:

“Sr. Maruan Naouaf Eljaouhari”.